



# Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVI - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2004 - Nº 1.639



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.013, de 9 de março de 2004.

Dispõe sobre a estrutura operacional e o Quadro do Efetivo da Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37 da Lei Complementar 3, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º São criados na estrutura operacional da Polícia Militar:

I – o 7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM, com sede na Cidade de Guaraí;

II – o 8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM, com sede na Cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Ficam remanejadas:

I – a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar – 3ª CIPM, da Cidade de Guaraí para Colinas do Tocantins;

II – a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar – 5ª CIPM, da Cidade de Paraíso do Tocantins para Tocantinópolis.

Art. 3º A 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militares – 1ª CIBM é transformada no 1º Batalhão de Bombeiros Militares – 1º BPM.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
CASA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADAPEC	24
AD/TOCANTINS	24
IPEM	25
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

Art. 4º O Plano de Articulação e as instalações das unidades de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º deste Decreto são estabelecidos e executados pelo Comando-Geral e as estruturas organizacionais, efetivos e áreas de atuação definidos no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo – QOD.

Art. 5º O Quadro do Efetivo da Polícia Militar é o que consta do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2004; 183ª da Independência, 116ª da República e 16ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.013,  
de 9 de março de 2004.

## QUADRO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR

CARGO / ATIVIDADE	QUANTIDADE	
<b>QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM:</b> 204		
Comando Operacional	Coronel	13
	Tenente-Coronel	22
	Major	32
	Capitão	42
	Primeiro-Tenente	95
<b>QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - QOBM:</b> 17		
Comando Operacional	Tenente-Coronel	1
	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	12
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA:</b> 83		
Administração Militar	Capitão	14
	Primeiro-Tenente	49
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS:</b> 57		
Médico	Tenente-Coronel	1
	Major	2
	Capitão	4
	Primeiro-Tenente	12
Cirurgião-Dentista	Tenente-Coronel	1
	Major	3
	Capitão	4
	Primeiro-Tenente	18
Médico-Veterinário	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Enfermeiro	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
<b>QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS - QOE:</b> 127		
Assessorias em Geral	Capitão	20
	Primeiro-Tenente	80
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	6
Assistente Social	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	8

<b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM:</b> 4.226		
Execução Operacional	Subtenente	83
	Primeiro-Sargento	443
	Cabo	500
	Soldado	3.200
<b>QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:</b> 144		
Técnico em Enfermagem	Subtenente	2
	Primeiro-Sargento	4
	Cabo	10
	Soldado	30
Técnico em Radiologia	Subtenente	2
	Primeiro-Sargento	4
	Cabo	6
	Soldado	8
Músico	Subtenente	8
	Primeiro-Sargento	100
	Cabo	30
	Soldado	40
<b>QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - QPBM:</b> 186		
Execução Operacional	Subtenente	4
	Primeiro-Sargento	20
	Cabo	30
	Soldado	132
<b>TOTAL</b> 5.024		

ATO Nº 472 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

## I - NOMEAR

ALINE ALVES CAMPOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2004;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004; 183ª da Independência, 116ª da República e 16ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil